PORTARIA nº 058/2001

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8°, XV, do Regimento Interno:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao Servidor Público Alinor Votcoski, referente ao período aquisitivo de 30/09/94 a 30/09/1.999, conforme o Art. 106 da Lei n° 2305, de 03/07/1990.

Art. 2º - Fica concedido 01 (um) mês de Licença Prêmio ao Servidor Público Tarciso Ribeiro de Lima, referente ao período ao 3º (terceiro) período aquisitivo em que o mesmo adquiriu direito, conforme o Atr. 106 da Lei 2305, de 03/07/1990.

Art. 3º - Fica a Licença Prêmio constante da presente Resolução, convertida integralmente em dinheiro, nos termos do parágrafo 1° do Art. 109 da Lei n° 2.305 , de 03/07/1990.

Art. 4° - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de novembro de 2001.

VALDIR ECKER
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

BETO FARIAS
2º Secretário

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 05 de Novembro de 2001.

Tarciso R. de Lima
Funcionário